

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 036/2018 – SEIL CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.978.187-5 e do CPF nº 775.354.059-91, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, considerando o contido na CLÁUSULA DÉCIMA do convênio supracitado, no qual consta como Fiscal o Engenheiro Ulisses Rossini, procede o registro da alteração do Fiscal do convênio, restando designado, doravante, o Engenheiro Paulo Cesar Salatini, inscrito no CPF nº 042.080.969-42, RG nº 7.281.082-1/PR e CREA 84151/D-PR, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 036/2018 – SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007.

**SANDRO ALEX**  
Secretário/SEIL

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**  
Diretor Geral do DER/PR



ePROTOCOLO



Documento: **Convenio\_36\_2018\_Centenario\_do\_Sul\_FISCAL.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 24/04/2020 09:56.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 24/04/2020 09:23.

Inserido ao protocolo **16.548.279-4** por: **Manuela Toppel Portes** em: 24/04/2020 08:59.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:  
**bbbb2896dcc7d61e25defe59d6c6cda**.

202/2019	CORUMBATAÍ DO SUL	1º	63.580,00	55.000,00	8.580,00	23/04/2020
338/2020	NOVA SANTA ROSA	1º	63.000,00	57.000,00	6.000,00	23/04/2020
20/2020	PALMEIRA	1º	191.049,18	114.000,00	77.049,18	23/04/2020
315/2020	PIRAQUARA	1º	2.667.012,25	2.000.000,00	667.012,25	23/04/2020
142/2019	ÂNGULO	1º	416.769,59	380.000,00	36.769,59	23/04/2020
270/2020	BOM SUCESSO	1º	184.990,00	161.500,00	23.490,00	23/04/2020
324/2020	MARUMBI	1º	295.000,00	250.000,00	45.000,00	23/04/2020
323/2020	MARUMBI	1º	250.000,00	218.500,00	31.500,00	23/04/2020
1684/2018	UBIRATÁ	2º	118.815,03	76.000,00	42.815,03	23/04/2020
1617/2018	MUNHOZ DE MELLO	2º	85.261,88	76.000,00	9.261,88	24/04/2020

34391/2020

## Secretaria da Educação e do Esporte

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020  
 PROTOCOLO Nº 15.794.764-8

**PARTES INTERESSADAS:** EDILMARA LUZIA O. SANTOS, EMERSON LUCIO O. SANTOS FILHO, ELJANA MARA O. S. BIASI e ENEAS LOIZEL O. SANTOS, representado por NEUSA TEREZA M. SOUZA e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, GLÁUCIO ROBERTO DIAS.

**OBJETO:** Locação de imóvel para atender as instalações da Escola Estadual Djalma Johnson, município de Colombo - PR.

**DESPACHO:** Autorizo nos termos do Art. 34, da Lei Estadual 15.608/2007 de acordo com a Informação nº 127/2020 - PRC/PGE, a formalização de contrato mediante Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 79.260,00 por um período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

**AUTORIZADO POR:** GLÁUCIO ROBERTO DIAS

Diretor Geral/SEED  
 Res. 286/2020 - SEED/GS

DATA: 20/04/2020

34409/2020

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO 15.751.194-7

**DOCUMENTO:** Convênio nº 035/2020-SEIL.

**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL e o Município de Ponta Grossa.

**DO OBJETO:** Execução de obras de implantação de Ciclofaixa pavimentada parte em Estrada Municipal e parte na Rodovia Estadual PR-513, entre a cidade de Ponta Grossa e o Distrito de Biscaia (Itaiococa), conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 558/562 (mov.34) e Parecer Técnico de fls. 528/531 (mov.53), partes integrantes e indissociáveis deste Instrumento.

**DOS RECURSOS:** O valor deste convênio é de R\$ 4.863.148,12, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 4.638.990,71 e a contrapartida do Município de R\$ 244.157,41.

**DA EXECUÇÃO:** O prazo de execução de 270 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

**DO GESTOR:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora deste Convênio, a servidora Amanda Carvalho Vanzeli, portadora do RG nº 10.396.810-0-PR, CPF nº 093.406.929-85, e como fiscal deste Convênio o servidor Eleandro Campos Pereira, portador do RG nº 5.949.875-4-PR, CPF nº 786.808.409-04 e CREA nº 52256/D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 22 de abril de 2020.

Fernando Furiatti Saboia      Sandro Alex  
 Diretor Geral/DER              Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO CV 036/2018

**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e os Municípios constantes da relação a seguir.

**DO OBJETO:** Alteração do fiscal do Convênio nº 036/2018 firmado com o Município de Centenário do Sul.

**DA ALTERAÇÃO:** Procede ao registro da alteração da CLÁUSULA DÉCIMA do convênio supracitado, no qual consta como Fiscal o Engenheiro Ulisses Rossini, procede o registro da alteração do Fiscal

do convênio, restando designado, doravante, o Engenheiro Paulo Cesar Salatini, inscrito no CPF nº 042.080.969-42, RG nº 7.281.082-1/PR e CREA 84151/D-PR, permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos Termos de Convênios, sendo observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007.

DATA: 24 de abril de 2020.

Fernando Furiatti Saboia      Sandro Alex  
 Diretor Geral/DER              Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO CV 102/2018

**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e os Municípios constantes da relação a seguir.

**DO OBJETO:** Alteração do fiscal do Convênio nº 102/2018 firmado com o Município de Guapirama.

**DA ALTERAÇÃO:** Procede ao registro da alteração da CLÁUSULA DÉCIMA do convênio supracitado, no qual consta como Fiscal o Engenheiro Aurélio Fortes Neto, procede o registro da alteração do Fiscal do convênio, restando designado, doravante, o Engenheiro Carlos Roque de Oliveira Franco, inscrito no CPF nº 755.260.509-04, RG nº 4.929.124-8/PR e CREA 91625/D-PR, permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos Termos de Convênios, sendo observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007.

DATA: 24 de abril de 2020.

Fernando Furiatti Saboia      Sandro Alex  
 Diretor Geral/DER              Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO CV 023/2019

**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e os Municípios constantes da relação a seguir.

**DO OBJETO:** Alteração do fiscal do Convênio nº 023/2019 firmado com o Município de Carlópolis.

**DA ALTERAÇÃO:** Procede ao registro da alteração da CLÁUSULA DÉCIMA do convênio supracitado, no qual consta como Fiscal o Engenheiro Aurélio Fortes Neto, procede o registro da alteração do Fiscal do convênio, restando designado, doravante, o Engenheiro Carlos Roque de Oliveira Franco, inscrito no CPF nº 755.260.509-04, RG nº 4.929.124-8/PR e CREA 91625/D-PR, permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos Termos de Convênios, sendo observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007.

DATA: 23 de abril de 2020.

Fernando Furiatti Saboia      Sandro Alex  
 Diretor Geral/DER              Secretário/SEIL

34670/2020

## Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ABRIGA A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE CAMPO LARGO - PARANÁ / SEJUF  
 PROTOCOLO: 15.621.476-0

**OBJETO:** Contrato nº 007/2020, referente a locação de imóvel que abriga a agência do trabalhador de Campo Largo, Paraná, pelo período de 12 meses, a partir de 17/04/2020; VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Dotações Orçamentárias: 04900.4902.11.333.16.6471 - Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda; Elemento de despesa: 3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Subelemento: 3910 - Locação de Imóveis; Fonte de Recursos: 102.

Curitiba, 23/04/2020

Ederson José Pinheiro Colaço  
 Diretor Geral interino sob Resolução 085/2020  
 Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho-SEJUF

34240/2020